



CADERNO ESPECIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

DELIBERAÇÃO 001/2022 – PROCESSO ELEITORAL – SOCIEDADE CIVIL

HOMOLOGA E CONVALIDA OS PROCEDIMENTOS PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E OS CANDIDATOS HABILITADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 2º) – Ratifica e homologa o ato de divulgação sobre a habilitação dos candidatos para eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Paty do Alferes cujos nomes estão relacionados em ato da Comissão Eleitoral, parte integrante desta Deliberação.

Art. 3º) – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Março de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE PATY DO ALFERES E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições e

André Noronha Ferreira
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

CONSIDERANDO:

- a decisão em plenária da Reunião do Conselho Municipal realizada em 23 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois na qual foram discutidas e aprovadas as regras para eleição dos membros da sociedade civil no tocante à inscrição de candidatos, eleitores, processo e data de votação, tudo aprovado por unanimidade dos presentes;

- a divulgação pelas redes sociais, com a chancela e aprovação do Conselho Municipal do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Política Cultural de Paty do Alferes;

- a indicação dos Membros para composição da Comissão Eleitoral;

- a inscrição dos candidatos às vagas de conselheiros municipais de políticas culturais realizada regularmente na forma estabelecida pelo Regulamento;

ANEXOS

Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de representantes da Sociedade Civil para o conselho Municipal de Política Cultural de Paty do Alferes.

O Município de Paty do Alferes, através da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, com base na Lei Municipal n.º 790, de 05 de novembro de 2001, torna público o presente edital, que convoca artistas, produtores culturais e entidades com reconhecida atuação na área, que desejam efetuar inscrição como candidatos a representantes e eleitores da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura de Paty do Alferes.

Do Processo de Seleção

I. O processo de eleição dos representantes da sociedade civil para ocupar as 06 cadeiras com seus respectivos suplentes ocorrerá no período de 28 de março de 2022 a 31 de março de 2022, em formato presencial através de votação direta realizada na Secretaria Municipal de Cultura, sito no Centro Cultural Maestro José Figueira.

I – A inscrição para o processo eleitoral se dará no período de 10 de março de 2022 a 20 de março de 2022, de forma gratuita. Para participar o interessado deverá realizar a inscrição presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura.

II - Será necessário anexar documentos comprobatórios descritos neste Edital.

III - A Comissão Eleitoral junto a Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará cronograma com data e horário de funcionamento do espaço para recebimento de inscrição, bem como o formulário para inscrição e indicação do segmento cultural do candidato.

IV - A Comissão Eleitoral junto a Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará cronograma com data e horário para votação presencial.

V - Estarão aptos a votar os eleitores que comprovem residência no município de Paty do Alferes através do comprovante de endereço.

DELIBERA:

Art. 1º) – Ficam homologados e convalidados todos os atos praticados pelo Conselho Municipal de Política Cultural, derivados da Plenária realizada em 23 de Fevereiro de 2022 na qual foi aprovado o Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Política Cultural de Paty do Alferes, que integra a presente Deliberação, já divulgado pelas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes principalmente juntamente com as datas de inscrição de candidatos e eleição de 28/03/2022 a 31/03/2022.

Art. 2º) – Ficam ratificados os membros da Comissão Eleitoral, a saber:

Marcelo Basbus Mourão

Jussara Zisels Machado Ramos

Yane Menezes



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: **ANDRE NORONHA FERREIRA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:**FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:**DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda:** CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: **FERNANDO CAMARGO -Secretário de Esportes e Lazer:** JULIANO BALBINO DE MELO - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores:** JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:** CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

VI - Após o fim da votação, a Comissão Eleitoral sistematizará e contabilizará o total de votos para cada um dos candidatos, em que os mais votados comporão o Conselho Municipal de Política Cultural a ser empossado no dia da Conferência Municipal de Cultura.

Da inscrição dos candidatos

Para formalizar a candidatura a uma das 06 (seis) vagas disponíveis e seus respectivos suplentes, os interessados deverão fazer inscrição de forma presencial através de preenchimento de formulário disponibilizado na Secretaria Municipal de Cultura (ANEXO III), indicando em qual segmento cultura atua, e apresentar a seguinte documentação:

- I - Cópia de documento oficial de identidade (RG);
- II - Comprovante atualizado de residência no Município de Paty do Alferes ou declaração de que nele reside com documento comprobatório;
- III - Comprovar sua atuação na área de cultura através de autodeclaração.

As inscrições dos candidatos se encerrarão no dia 20 de março de 2022 às 12:00.

A Comissão Eleitoral junto à Secretaria Municipal de Cultura publicará o nome dos candidatos habilitados e inabilitados no Diário Oficial Municipal (DOM), justificando os motivos que levaram à inabilitação do candidato.

Os candidatos inabilitados terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recorrer da decisão de inabilitação e encaminhar a documentação necessária através de envio de correspondência eletrônica ao e-mail: culturapatydoalferes@gmail.com

Da inscrição dos eleitores e votação

O interessado em se inscrever como eleitor poderá votar em um único candidato a compor o CMPCPA.

Para se inscrever, o eleitor deverá ser domiciliado em Paty do Alferes e apresentar no ato da inscrição:

- I - Documento oficial de identidade (RG);
- II - Comprovante atualizado de residência no Município de Paty do Alferes ou declaração de que nele reside com documento comprobatório;

3. A inscrição de eleitor será realizada no momento da votação.

3.4. A votação será realizada presencialmente, através de cédula depositada em uma devidamente identificada.

4. Da apuração de resultados e eleição

4.1. Os candidatos mais votados comporão o novo Conselho Municipal de Política Cultural de Paty do Alferes:

- I – Serão nomeados conselheiro titular os 06 (seis) candidatos com o maior número de votos;
- II – Serão nomeados conselheiro suplente os 06 (seis) candidatos com o maior número de votos abaixo dos mais votados para conselheiro titular; e

III – Em caso de empate de número de votos na vaga, deverá ser primeiro classificado o candidato com maior tempo comprovado de atuação em atividade cultural. se permanecer o empate, será classificado o candidato mais idoso.

4.2. Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado do processo eleitoral na **Conferência Municipal de Cultura**, que terá como tema “Os novos rumos das políticas culturais de Paty do Alferes”.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. Compete à Comissão Eleitoral:

- I - verificar a observância dos critérios de participação estabelecidos para o processo de escolha;
- II - examinar a autenticidade dos documentos exigidos na inscrição;
- III - submeter os recursos interpostos à análise do titular da Secretaria Municipal de Cultura;
- IV - Definir quanto a eventuais impugnações que ocorram no dia 20 de março de 2022, dando oportunidade de defesa ao candidato impugnado por período não inferior a 48 horas, iniciando-se no dia 22 de março de 2022 às 09:00 horas e finalizando no dia 24 de março de 2022 às 17:00 horas, que poderão ocorrer através de envio ao correio eletrônico culturapatydoalferes@gmail.com;
- V - coordenar o processo eleitoral e a apuração dos votos;

VI - registrar em ata e elaborar mapa de apuração dos votos e resultado;

VII - promulgar os nomes dos titulares e suplentes eleitos que irão preencher as vagas disponíveis no Conselho Municipal de Política Cultural de Paty do Alferes;



VII - encaminhar para homologação, pelo titular da Secretaria, o resultado final do processo de escolha; e

IX - dar posse aos membros eleitos no Conselho Municipal de Política Cultural de Paty do Alferes.

5.2. No caso de situações especiais que não estejam previstas neste Regulamento, cabe à Comissão Eleitoral deliberar, de forma pública, transparente e justificada.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos do presente regulamento serão apreciados e deliberados pela Comissão Eleitoral e pela Secretaria Municipal de Cultura.

André Noronha Ferreira
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Com aprovação dos Membros presentes à Plenária de 23.02.2022

ANEXO I

Cronograma

Etapa	Início	Final
Inscrição de Candidatos	10/03/2022	20/03/2022
Divulgação dos habilitados para candidatos	21/03/2022	21/03/2022
Prazo para recursos	22/03/2022	24/03/2022
Divulgação da lista final de candidatos habilitados	25/03/2022	25/03/2022
Votação	28/03/2022	31/03/2022
Divulgação do resultado da eleição	31/03/2022	31/03/2022
Realização da Conferência Municipal	31/03/2022	31/03/2022

ANEXO II

Endereço e horários para inscrição PRESENCIAL de candidatos (no período informado neste edital no item 1.1 e 2.2.)

	Endereço	Telefone	Horário de Funcionamento
Secretaria de Cultura	Centro Cultural Maestro José Figueira - Praça Manoel Congo, s/n	(24) 98167-0088	09h às 18h

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO - CANDIDATO

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPCPA

Nome Completo:	
CPF:	RG:
Telefone:	
Endereço:	
E-mail: _____	
<input type="checkbox"/> Declaro não ser Servidor Público do Município de Paty do Alferes	
<input type="checkbox"/> Declaro ter envolvimento com a atividade cultural do município de Paty do Alferes	
Segmento da Atividade Cultural do Candidato:	
<input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Audiovisual e Cinema <input type="checkbox"/> Literatura, Livro e Leitura <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Circo <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Culturas Populares Tradicionais e Urbanas <input type="checkbox"/> Gastronomia <input type="checkbox"/> Memória, Arquivo e Museus <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Qual: _____	
Descreva, em poucas palavras, um breve resumo sobre sua atividade cultural:	
_____ _____ _____ Paty do Alferes, ____ de Março de 2022. _____ Assinatura	

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO - ELEITOR

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPCPA

Nome Completo:	
CPF:	RG:
Telefone:	
Endereço:	
E-mail: _____	
<input type="checkbox"/> Declaro não ser participante da Comissão Eleitoral	
<input type="checkbox"/> Declaro ser residente do município de Paty do Alferes	
Paty do Alferes, ____ de Março de 2022. _____ Assinatura	

Divulgação sobre habilitação dos candidatos para eleição do Conselho Municipal de Política Cultural

A Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral para escolha de representantes da Sociedade Civil para o conselho Municipal de Política Cultural de Paty do Alferes torna os candidatos abaixo habilitados para votação:

CAIO DA PENHA DOS SANTOS
 CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA
 CARLOS EDUARDO DE MELLO MALHEIROS
 CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA
 DENISE TUPYNAMBA
 EVANIR GOMES
 GERCILI FEITOSA BARROS
 LAURO SIQUEIRA CAMPOS DE BARROS
 LEILA MARIA AZEVEDO MARTINS
 LUDWIKA PIEKUT
 PAULO SERGIO DA S. BERNARDES
 REGINA MARIA MONTEIRO GONÇALVES
 RENATA GUEIA DE OLIVEIRA
 ROGERIA JANY MAGALHÃES

A votação será realizada entre os dias 28 e 31 de março no Centro Cultural.

Paty do Alferes, 25 de março de 2022.

P / Comissão Eleitoral

Marcelo Basbus Mourão
Jussara Zisels Machado Ramos
Yane Menezes

